



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 04/2023

Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferidas e que farão a prova da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para estagiários da Subseção Judiciária de Irecê - Bahia.

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ-BAHIA, PAULA MORAES SPERANDIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n.º 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0014247-59.2023.4.01.8004, tendo em vista o processo seletivo de estudantes do curso de graduação de Direito, para formação de cadastro reserva destinado ao quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê, com observância dos requisitos exigidos **do Edital n.º 01/2023 18695207, Edital n.º 02/2023 18795080**,

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos candidatos com inscrições deferidas, após a análise da interposição de recursos. A fundamentação objetiva da decisão foi encaminhada ao recorrente, no endereço de e-mail informado no Formulário de Recurso.

DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS				CONCLUSÃO		PROGRAMA DE COTA	
NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOTA MÉDIA GERAL	SEMESTRE	INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO	PCD	NEGRO
Romilson Oliveira Brandão de Souza	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,93	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Maria Clara Farias Leite Dos Santos	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,79	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Mateus Marques De Souza Novaes	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,98	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Ester Nunes Pereira	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,65	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Alessandra Dourado Damasceno	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,89	6º	DEFERIDA	-	Não	Não
Michele Maria dos Santos	FAI- Faculdade Irecê	8,38	6º	DEFERIDA	-	Não	Não
Raquel Cardoso Oliveira	FAI- Faculdade Irecê	9,02	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Yasmin Lineu Juvenal	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,83	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Kauan Wendel Reis Dourado	FAI- Faculdade Irecê	8,13	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Guilherme Michel Ferreira Ribeiro	FAI- Faculdade Irecê	9,44	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Ana Clara Santos Almeida	FAI- Faculdade Irecê	7,73	6º	DEFERIDA	-	Não	Sim
Ricardo Fernandes Nunes Sena	FAI- Faculdade Irecê	8,90	6º	DEFERIDA	-	Não	Não
Rafael Alves Guedes Júnior	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,66	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Jose Otavio Rocha Neves Dourado	FAI- Faculdade Irecê	8,92	6º	DEFERIDA	-	Não	Não
Kedila Alves Machado	Faculdade Pitágoras de Irecê	10,00	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Jhone Vieira Cruz de Oliveira	FAI- Faculdade Irecê	8,56	4º	DEFERIDA	*Ampla concorrência- descumprimento do edital 3.2.2.	Não	Não
Isa Clara Alves do Nascimento	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,39	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Ingrid Rodrigues Ribeiro	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,79	4º	DEFERIDA	-	Não	Sim
Gabriela Miranda de Lima	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,42	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Maria Lívia Souza Silva	FAI- Faculdade Irecê	8,63	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Isis Mendes Almeida	FAI- Faculdade Irecê	8,47	4º	DEFERIDA	*Ampla concorrência- descumprimento do edital 3.2.	Não	Não
Tauan Farias Guimarães	FAI- Faculdade Irecê	8,12	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Beatriz Braga de Carvalho	FAI- Faculdade Irecê	9,47	6º	DEFERIDA	-	Não	Não
Beatriz Martins de Castro Ribeiro.	FAI- Faculdade Irecê	9,37	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Giselle de Castro Rocha	FAI- Faculdade Irecê	9,38	4º	DEFERIDA	-	Não	Sim
Risomar Almeida Abade	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,00	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Alaine Cavalcante Dourado	FAI- Faculdade Irecê	8,86	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Matheus Barreto de Castro	FAI- Faculdade Irecê	7,79	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Maria De Fátima Bezerra Rufino	FAI- Faculdade Irecê	8,74	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Gizelle Moreira Rocha	Faculdade Pitágoras de Irecê	9,06	4º	DEFERIDA	-	Não	Não
Ana Maria Santos Santana	FAI- Faculdade Irecê	7,91	4º	DEFERIDA	-	Não	Não

II - RATIFICAR a data e horário da *Prova Objetiva*, a ser realizada no **dia 12/09/2023 (terça-feira)**, no período matutino, **das 10:00 horas às 11:30 horas** (duração de 1 hora e 30 minutos), a qual será acessada através de link, conforme dispõe o item 5.2 do Edital n.º 01/2023.

Irecê-BA, setembro de 2023.

PAULA MORAES SPERANDIO

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da Subseção Judiciária de Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Paula Moraes Sperandio, Juíza Federal Substituta**, em 06/09/2023, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18948820** e o código CRC **36EAEC58**.

